



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 82, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 382, de 05/05/2015](#), resolve:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 18 de fevereiro de 2020, GELSON JORGE DE OLIVEIRA, matrícula nº 3361, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Atendimento ao Cidadão, FC-2, da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, em razão de sua aposentadoria do cargo efetivo.

Art. 2º - Dispensar, a partir de 18 de fevereiro de 2020, GELSON JORGE DE OLIVEIRA, matrícula nº 3361, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Gestão Documental, FC-1, da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, em razão de sua aposentadoria do cargo efetivo.

Ministério Público Federal

DARLAN AIRTON DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 fev. 2020. Caderno Administrativo, p. 38.](#)